

PORTARIA Nº 329 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **PEDRO PEREIRA DA SILVA**, Guarda Municipal, portador(a) da matrícula funcional n.º 0011601, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 27/02/2024 A 27/02/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 07/09/2025 a 06/10/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 04 de setembro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal